

13ª SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014

INÍCIO: 29/03/2014

TÉRMINO PREVISTO: 01/06/2014

REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

2002	BANGU	SANTA LUZIA
2003	IDEAL	SANTA LUZIA
2004	SANTA CRUZ	BELO HORIZONTE
2005	GRENAL	SABARA
2006	XVI DE MARÇO	SANTA LUZIA
2007	ATLÉTICO (VILA OLÍMPICA)	BELO HORIZONTE
2008	ATLÉTICO (VILA OLÍMPICA)	BELO HORIZONTE
2009	ATLÉTICO (VILA OLÍMPICA)	BELO HORIZONTE
2010	PITANGUI	BELO HORIZONTE
2011	TUPINENSE	BELO HORIZONTE
2012	CAMPO VERDE	BELO HORIZONTE
2013	CAMPO VERDE	BELO HORIZONTE
2014	????????????????????????????????	????????????????????????????

APOIO:

DIJAN ESPORTE

REALIZAÇÃO:

MIRRAIL & PRADAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

REGULAMENTO E FORMULA DE DISPUTA

ART 01 – A **XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014** promovido pela empresa **MIRRAIL & PRADAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, na categoria **JUVENIL** com inicio **29 / 03 / 2014** e termino previsto para **01 / 06 / 2014**. O regulamento e a formula de disputa foi elaborada pela empresa **Mirrail & Pradal Promoções e Eventos Ltda**.

ART 02 - Participarão da **XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014** a associação campeã de 2013, o Campo Verde e as associações convidadas pela Empresa **Mirrail & Pradal Promoções e Eventos Ltda**, sendo clubes de Santa Luzia e fora de Santa Luzia e configurarem na tabela de jogos da 1º fase classificatória.

ART 03 - A **XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014** será realizado em (05) cinco fases:

1. Fase – Classificatória
2. Fase – Oitavas de Final (Mata)
3. Fase – Quartas de Final (Mata)
4. Fase – Semi Final (Mata)
5. Fase – Final

ART 04 - A **XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014** será regida pelo seguinte sistema de pontos:

- A) 03 (três) pontos por vitória.
- B) 01 (um) ponto por empate.
- C) 00 (zero) ponto por derrota.
- D) Na 1ª fase caso alguma partida termine empatada haverá cobrança de penalidades para decidir o ponto extra.**

ART 05 – A equipe campeã da XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA DE 2014 recebera alem do Troféu de Campeão, também a **Taça Transitória** que ficara em seu poder ate a Supercopa de 2015.

ART 06 – A equipe campeã terá que se responsabilizar pela Taça Transitória ate o dia de ser devolvida para a Copa do ano seguinte.

ART 07 – A equipe que vencer a Supercopa por três vezes seguidas ou alternadas, ficara com a posse da Taça Transitória em definitivo.

INSCRIÇÕES E TAXAS

ART 08 - Só poderão participar dos jogos da **XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014** as associações que inscreverem seus atletas até o dia **21/03/2014**, em local determinado pela Comissão Organizadora, ou seja, no BAR DO MARCIO, para a primeira rodada e ate toda **terça feira** antes das rodadas ate o final da primeira fase.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Cada equipe poderá inscrever ate **30 (trinta)** atletas nascidos em **1997, 1998, 1999**.

PARAGRAFO SEGUNDO – Após a data final de encerramento, nenhuma equipe poderá inscrever mais nenhum atleta em sua equipe.

PARAGRAFO TERCEIRO – Não haverá substituição de atleta já inscrito ou cortado pela organização da Copa.

PARAGRAFO QUARTO - O presidente, diretores e técnicos de qualquer clube são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrições de seus atletas incluindo também a Xerox da carteira de identidade que será entregue no ato das inscrições.

PARAGRAFO QUINTO – O ATLETA QUE SE INSCREVER POR DUAS OU MAIS EQUIPES SERA AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DA COMPETIÇÃO.

PARAGRAFO SEXTO – A ficha de inscrição que não constar o xérox do documento de identidade do o mesmo será automaticamente cortado da ficha de inscrição. O mesmo acontecerá se na ficha de inscrição não constar a assinatura do atleta.

PARAGRAFO SETIMO – As carteiras de identidades dos atletas deverão constar as assinaturas dos mesmo. Portanto a carteira de identidade que tiver o carimbo de Infantil no lugar da assinatura não terá valor, portanto o atleta não poderá ser inscrito.

PARAGRAFO OITAVO – As taxa de inscrição para cada equipe é de **R\$ 200,00** (duzentos reais) e terá de ser feita impreterivelmente até o dia **14/03/2014**, através de depósito conforme dados abaixo, ou diretamente em dinheiro para a Organização da Copa ate esta data.

BANCO ITAÚ AGENCIA: 3315 C/C: 03071-2 NOME: FIORAVANTE MOREIRA PRADAL	BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1967-4 C/C: 26.064-9 NOME: FIORAVANTE MOREIRA PRADAL
--	--

PARAGRAFO NONO – A equipe que deixar de entregar suas inscrições na data marcada, para não ser eliminada da competição terá que pagar uma multa de **R\$ 10,00** (dez reais) para cada atleta inscrito.

A EQUIPE MANDANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELAS PROVIDÊNCIAS QUE TERÃO QUE SER ADOTADAS, TAIS COMO

ART 09 – Todos os portões do campo deverão estar trancados.

ART 10 – Dentro de campo, somente os atletas que estiverem jogando, a arbitragem, o treinador, diretor e o massagista de cada equipe.

PARAGRAFO ÚNICO: Esta medida devera ser tomada pelo mandante do jogo, cabendo ao arbitro somente conferir se estas medidas foram tomadas.

ART 11 – A equipe que não tomar as devidas providencia dos artigos 09 e 10, estará sujeito a perda de mando de campo, conforme relatório do arbitro. A perda de mando de campo no mínimo de uma partida é automática.

ART 12 – Todos os jogos da **XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014**, na fase de classificação serão apitados por um arbitro central. A partir da segunda fase todos os jogos terão trios de arbitragem.

PARAGRAFO ÚNICO: Os árbitros que irão trabalhar na **XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014**, serão solicitados da Federação Mineira de Futebol, do Sindicato dos Árbitros e pela Liga Municipal de Desportos de Santa Luzia ou de alguma empresa contratada.

ART 13 – **É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DAS ASSOCIAÇÕES3 ACOMPANHAREM OS CARTÕES AMARELOS E VERMELHOS DE SEUS ATLETAS. A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS ATLETAS IRREGULARES, EM NENHUM JOGO.**

PARAGRAFO PRIMEIRO: O atleta que receber 03 cartões amarelos consecutivos ou alternados estará suspenso automaticamente por uma partida.

PARAGRAFO SEGUNDO: O atleta que for expulso duas vezes na competição, estará automaticamente eliminada da mesma.

COMPETE A ORGANIZAÇÃO

ART 14 – É competência da Organização:

- a) Organizar as reuniões e convocar os clubes.
- b) Organizar as chaves e grupos das associações.
- c) Administrar a formula de disputa da competição, determinando data, local e horário dos jogos.
- d) Conferir parte técnica e documentação.
- e) Aprovar os jogos realizados.
- f) Designar as autoridades das partidas.
- g) Conferir prêmios às associações, atletas, árbitros e dirigentes agraciados.
- h) Colaborar com as associações no sentido de conseguir policiamento.
- i) Providenciar a escala de árbitros junto ao departamento competente e as Ligas.
- j) Acolher recursos das equipes participantes, quando impostos ate 48 (quarenta e oito) horas após a entrega da sumula em questão.
- k) As questões disciplinares submetem-se a Legislação Desportiva em vigor no CBJD.

DOS JOGOS E MANDO DE CAMPO

ART 15 - Os jogos só poderão ser mudados de data e horários por determinação da organização.

ART 16 – A organização da Copa, em caso de necessidade poderá alterar os locais e horários e datas das disputas dos jogos sendo que as equipes envolvidas serão comunicadas com antecedência de pelo menos 72 (setenta e duas) horas antes do jogo.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Para disputar a **XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014**, os clubes terão que jogar em datas, locais e horários determinados pela organização, inclusive se necessário durante os dias de semana.

PARAGRAFO SEGUNDO – Os jogos da **XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014**, na primeira e segunda fase poderão ser realizados aos sábados e domingos. A partir da terceira fase, os jogos serão realizados aos domingos sendo que as datas, locais e horários das mesmas serão determinados pela organização da Copa.

PARAGRAFO TERCEIRO – Os jogos terão uma tolerância de 30 (trinta) minutos quando for partida única, em caso de rodada dupla esta tolerância só é valida para a primeira partida.

PARAGRAFO QUARTO – A segurança das partidas é de inteira responsabilidade do mandante e os jogos em campo neutro da organização da Copa.

PARAGRAFO QUINTO – Os jogos da **XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014** terão duração de 80 (oitenta) minutos divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos com 15 (quinze) minutos de inervá-lo.

ART 17 – A associação poderá iniciar alguma partida da competição com o mínimo de 07 (sete) atletas e completar no transcórre de jogo e ao completar os atletas a associação poderá fazer substituições em qualquer tempo de jogo.

ART 18 – Todos as associações poderão efetuar ate 08 (oito) substituições.

ART 19 – Todos os jogos da **XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014** na primeira fase serão programados, atendendo a determinação de disponibilidade dos campos indicados pelos clubes. A partir da segunda fase em diante os horários das partidas serão determinados pela organização da Copa mesmo aqueles que por motivo de força maior forem adiados ou novamente realizados não cabendo qualquer tipo de reclamação ou recurso.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A organização tem o poder de decidir através da sumula do arbitro a continuidade de alguma partida que por ventura tenha encerrado antes do tempo normal.

PARAGRAFO SEGUNDO – Os clubes mandantes deverão apresentar no mínimo duas bolas em condições de jogo para o arbitro da partida.

PARAGRAFO TERCEIRO – As partidas que forem remarçadas para o meio de semana, a sumula será analisada pela Comissão Disciplinar da Copa que ira decidir quem pagara a despesa desta partida.

PARAGRAFO QUARTO – Os jogos que forem realizados em campo neutro cada equipe devera apresentar ao arbitro no mínimo duas bolas em condições de jogo.

DO W x O

ART 20 - A associação que chegar atrasada em campo os atletas terão que assinar a sumula do jogo que será como prova do comparecimento da associação, e o arbitro tem que relatar o atraso da associação na sumula na folha de outras observações, sendo assim a associação perdera somente os (03) três pontos do jogo **e continuara na competição.**

ART 21 – Caso a associação não comparecer para a realização da partida, será considerada perdedora da partida por W x O e os pontos do jogo serão computados para a associação adversária, com o placar de 3 x 0, e a equipe infratora **será automaticamente eliminada da competição.**

ART 22 – Se na mesma partida, as duas associações estiverem com numero insuficiente de 07 (sete) atletas, ambas as associações serão consideradas perdedoras e não haverá outra partida as equipes infradoras **serão automaticamente eliminadas da competição.**

ART 23 – A associação que não comparecer a campo no dia e horário estipulado no regulamento, será considerado perdedor pelo placar de 3 x 0 e será caracterizado W x O e abandono de campeonato e **automaticamente eliminada da mesma.**

ART 24 – A equipe que deixar de pagar a taxa de arbitragem e a partida não for realizada, a equipe perdera os pontos da partida em favor do adversário e pelo placar de 3 x 0, e **será eliminada automaticamente da competição.**

ART 25 – No caso do W x O para efeito de desempate para a classificação de qualquer associação, em qualquer fase da Copa, serão considerados todos os critérios normais de uma vitoria dentro de campo.

DA CONDIÇÃO LEGAL DE JOGO

ART 26 - Só poderão participar dos jogos da **XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014**, atletas devidamente inscritos no tempo certo e com a **XEROX DA CARTEIRA DE IDENTIDADE LEGIVEL INCLUSIVE A FOTO.**

PARAGRAFO UNICO – Todas as carteiras de identidade deverão ter a assinatura do atleta.

ART 27 – O ATLETA SO PODERA ASSINAR A SUMULA DE JOGO SE SEU NOME ESTIVER NA RELAÇÃO DE ATLETAS FORNECIDA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA COPA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL.

PARAGRAFO UNICO – A EQUIPE QUE COLOCAR ALGUM ATLETA QUE NÃO ESTEJA NA RELAÇÃO DE JOGO, PERDERA AUTOMATICAMENTE OS PONTOS DA PARTIDA EM FAVOR DE SEU ADVERSARIO pelo placar de 3 x 0.

DAS DENUNCIAS

ART 28 – As denuncias só terão validades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sumula ser entregue para a Organização. As sumulas terão de ser entregue ate 48 horas após a partida.

PARAGRAFO ÚNICO: As denuncias deverão ser entregue juntamente com todas as provas anexadas pelo denunciante para que a organização tome as devidas providencias.

ART 29 – Os casos de falsificação de documento de identidade ou de assinatura de atletas, a equipe infratora será automaticamente eliminada da competição e a documentação encaminhada para a policia para as devidas providencias.

ART 30 – As denuncias não serão pagas.

ADIAMENTO, INTERRPCÃO, SUSPENSÃO E PERDA DE MANDAO DE CAMPO

ART 31 – Qualquer jogo em virtude de mau tempo e falta de iluminação poderá ser adiado ou suspenso. Somente o arbitro designado para o jogo poderá suspender a partida, obedecendo ao que estabelece o CBJD. O arbitro para suspender uma partida terá que aguardar pelo o tempo de trinta minutos exceto em tumulto e agressão física aos árbitros ou qualquer membro da organização.

ART 32 – No caso do mau tempo e falta de iluminação a organização programara uma nova partida e dela poderão participar os atletas em condições de jogo na data programada para sua realização por ocasião da nova partida não estejam cumprindo pena imposta pela Comissão Disciplinar da Copa ou suspensão disciplinar oriunda de cartão amarelo ou vermelho.

ART 33 – A partida iniciada e suspensa no seu transcorrer pelo arbitro por motivo fortuito e a Comissão Disciplinar da Copa autorizar a jogar, os minutos restantes as associações obedecera ao regulamento da competição e o CBJD, só poderá participar da nova partida os atletas que estavam em condição de jogo na data da partida suspensa e os atletas que jogou e tomou cartão amarelo no jogo suspenso continuara com o cartão amarelo e o atleta que tomou o cartão vermelho no jogo suspenso não poderá jogar e nem ser substituído por outro atleta.

ART 34 – QUALQUER PARTIDA QUE TIVER DE SER REALIZADA POR QUALQUER MOTIVO DE PARALIZAÇÃO, SERA REALIZADA NO MEIO DE SEMANA A NOITE E COM AS DESPESAS DA PARTIDA CONFORME RELATO DA SUMULA SERA DESIGNADA PARA A OU AS EQUIPES PUNIDAS PELA COMISSÃO DISCIPLINAR DA COPA.

DAS TAXAS DE ABITRAGEM

ART 35 - Todos os jogos da Copa na primeira fase serão apitados pelo arbitro central e da segunda fase em diante será com trio de arbitragem.

ART 36 - A taxa do ARBITRO é de R\$ 100,00 (cem reais) na primeira fase e será paga pelo mandante da partida e terá de ser efetuada antes da partida ao arbitro.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Nas partidas da primeira fase que forem realizadas fora de Belo Horizonte a equipe mandante terá que pagar mais R\$ 10,00 (dez reais), referente as passagens do arbitro.

PARAGRAFO SEGUNDO – Nas partidas da segunda fase em diante as partidas que forem realizadas fora de Belo Horizonte, a equipe mandante terá que pagar mais R\$ 30,00 (trinta reais), referente as passagens dos árbitros.

PARAGRAFO TERCEIRO – Nas fases seguintes (oitavas, quartas, semifinal e final) as partidas terão trio de arbitragem e a taxa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) divididos pelas duas equipes.

COMISSÃO DISCIPLINAR DA COPA

ART 37 – A Comissão Disciplinar da **XIII SUPERCOPA JUVENIL DE SANTA LUZIA / 2014** terá toda autonomia para resolver qualquer problema relativo a Copa inclusive para punir atletas, dirigentes e clubes. A Comissão terá a seguinte formação:

Presidente – CRELIO ANTONIO ALMEIDA
1º Membro – DENNER EMANOEL CRUZ VAZ
2º Membro – WADSON BARBOSA
3º Membro – JOSÉ DE ASSIS
4º Membro – RAIMUNDO NONATO
5º Membro – WILSON SANTANA

AS ASSOCIAÇÕES

ART 38 – A ORGANIZAÇÃO DA COPA agradece as associações, dirigentes e atletas participantes que se esforcem para atender todas as solicitações e determinações da organização. e deste regulamento a fim de evitar transtornos, portanto solicitamos que venha para a disputas imbuídos do mais sincero espírito de competição, pois comportamentos e postura de indisciplinas serão punidos com rigor e energia.

DOS UNIFORMES

ART 39 – As partidas da primeira fase em que os uniformes tiverem cores parecidas e o arbitro achar que devera ter alguma troca, esta será feita pelo mandante do jogo.

ART 40 – As partidas que forem realizadas em campo neutro, em caso de igualdade na cor do uniforme, haverá um sorteio para saber quem devera fazer a troca do uniforme.

DA PREMIAÇÃO

ART 41 – A premiação da Copa é a seguinte:

1º LUGAR – Troféu e mais 30 medalhas
1º LUGAR – Taça Transitória
2º LUGAR – Troféu e mais 30 medalhas
3º LUGAR – Troféu e mais 30 medalhas
Troféu de Artilheiro
Troféu de Craque da Final – (02) troféus
Troféu de Disciplina
Troféu de Melhor Defesa

Troféu de Revelação
Troféu Melhor Técnico
Troféu Bola de Ouro ao Craque da Copa

OBSERVAÇÃO IMPORTANTES

ART 42 – Toda a Premiação será entregue no dia da final da Copa.

ART 43 – A EQUIPE QUE COLOCAR ALGUM ATLETA QUE NÃO ESTEJA NA RELAÇÃO DE JOGO, PERDERA AUTOMATICAMENTE OS PONTOS DA PARTIDA EM FAVOR DE SEU ADVERSARIO.

ART 44 – O atleta só poderá assinar a sumula mediante a apresentação da carteira de identidade original.

ART 45 – O LOCAL DAS PARTIDAS DAS FASES SEMIFINAL E A FINAL, SERÃO DISPUTADAS NA ARENA PITANGUI INDEPENDENTE DOS CLUBES QUE ESTIVEREM NESTAS PARTIDAS.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA COPA

SANTA LUZIA, FEVEREIRO DE 2014.